ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 369/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a Criação de um Programa de Geração de Trabalho, Renda e Serviços** para atender aos munícipes com problemas mentais, cujas atividades e trabalhos realizados tenham retorno financeiro para os pacientes.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação das famílias que tem pessoas portadoras de deficiência e dos próprios, mas que podem exercer várias atividades, dependendo apenas de apoio governamental. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2005.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora Autora